

PORTARIA CREF16/RN Nº 40/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso VIII, do Regimento Interno e com base também no disposto no Art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a empregada pública Sra. Alinny Barbosa de Carvalho, CPF n.º ***.342.174 -**, matrícula funcional nº 40, do emprego público de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, exercido nesta autarquia, em regime celetista, nos termos de rescisão de contrato individual de trabalho.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA CREF16/RN Nº 024/2023, de 23 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. Seção 2, Nº 230, terça-feira, 5 de dezembro de 2023, Pág. 61.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Natal/RN, 10 de agosto de 2026.

Francisco Borges de Araújo

CREF 001001-G/RN

Presidente

DOU: Publicado em: 11/08/2026 | Edição: 150 | Seção: 2 | Página: 71